



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1441 – Carnaubais, Sexta-feira, 08 de Abril de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## EXTRATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022

**Processo** Nº **2021.11.18.0018**  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** M BEZERRA NETO REFRIGERACAO, no CNPJ sob o nº 27.082.348/0001-21.  
**Endereço:** Av. João Pedro de Moura, Nº 535, Centro, Carnaubais/RN  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos com fornecimento de peças de reposição para atender as demandas das secretarias municipais de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$ 329.800,00 (Trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).  
**Data de Assinatura:** 04 de Abril de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 04 de Abril de 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Constitucional  
M BEZERRA NETO REFRIGERACAO  
Milton Bezerra Neto

*Publicado por incorreção\**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022

**Processo** Nº **2022.01.04.0003**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA, no CNPJ sob o nº 04.034.176/0001-15.  
**Endereço:** Av. Severiano Josino Guerra, S/N na altura do KM 52 da BR 101 Norte, Galpão2, Paratibe, Paulista/PE, CEP 53.413-195  
**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de fardamento escolar do ano letivo 2022, visando atender as necessidades do Município de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).  
**Data de Assinatura:** 11 de Março de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 11 de Março de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA**  
Felipe Rodrigues Camboim

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.  
22 de Março de 2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2022**  
**DISPENSA Nº007/2022**

**Processo** Nº **2022.01.24.0005**  
**Modalidade:** Dispensa  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.725.989/0001-55.  
**Endereço:** Rua José Esperidião Teixeira, Nº98, Instituto de Previd., São Paulo/SP.  
**Objeto:** Prestação de serviços de empresa com profissionais especializados na execução de supervisão técnica de atendimento e de gestão do serviço de guarda subsidiada de crianças e adolescentes de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$17.487,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).  
**Data de Assinatura:** 04 de Abril de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 04 de Abril de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
FLUXSO CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA  
Contratado

PREFEITURA CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**LUIZ PEREIRA TORRES**  
CPF 230.640.214-00  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF:

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador **LUIZ PEREIRA TORRES**, pessoa física inscrita sob o CPF de Nº 230.640.214-00, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica prorrogado o presente instrumento de contrato de locação por mesmo período contratual de 12 (doze) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

**ESPEÇO EM BRANCO**